



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício n° 294/2025/GP

Sapezal-MT, 04 setembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Sr.
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal - MT

Assunto: Envio de Lei

Excelentíssimo Presidente,

A par da grata satisfação em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar as Leis N°1.863/2025, N°1864/2025, N°1865/2025 e a lei complementar de N° 33/2025.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, e elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal